

ArcelorMittal Brasil S.A.
 CNPJ/MF 17.469.701/0001-77
 NIRE 3130004592-7
 Companhia Fechada



Certidão
Ata da Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 07 de Junho de 2023

na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 526, na Cidade da Serra, Estado do Espírito Santo, que será responsável pela comercialização de produtos da área de negócios de açoes planos, incluindo a coordenação e planejamento comercial e de vendas nos mercados interno e externo. (v) Para o cargo de Diretor de Operações Responsável pelas unidades de Tubarão, Vega e Contagem, o Sr. Jorge Adelino de Faria, casado, engenheiro metalúrgico, portador da carteira de identidade 075643072 (IPF/RJ), e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ("CPF/MF") sob o nº 002.602.877- 84, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 526, na Cidade da Serra, Estado do Espírito Santo, que será responsável pela produção industrial das unidades de Tubarão, Vega e Contagem, incluindo o estabelecimento de diretrizes e estratégias de produção integrada e implementação de projetos de melhoria contínua. (vi) Para o cargo de Diretor Comercial Responsável pela Área de Açoes Longos, o Sr. Everton Guimarães Negrinho, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 29.111.522-6 SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ("CPF/MF") sob o nº 226.209.568-03, com endereço comercial na Avenida Carandaí, nº 1115, Funcionários, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, que será responsável pela comercialização de produtos da área de negócios de açoes planos, incluindo a coordenação e planejamento comercial e de vendas nos mercados interno e externo. Ao Diretor também competirá coordenação geral dos assuntos envolvendo as transações comerciais de metais da Companhia. (vii) Para o cargo de Diretor de Operações Responsável pela Área de Açoes Longos, o Sr. Waldemar Luciano de Souza Lima, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG. nº M-4.298.812 (PC/MG) inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ("CPF/MF") sob o nº 880.163.317-34, com endereço comercial na Avenida Carandaí, nº 1.115, Funcionários, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, que será responsável pela produção industrial da área de negócios de açoes planos, incluindo o estabelecimento de diretrizes e estratégias de produção integrada e a implantação de projetos de melhoria contínua. Ao Diretor também competirá a coordenação dos assuntos envolvendo as usinas hidrelétricas da Companhia que abasteçam a área de açoes planos. (viii) Para o cargo de Diretor de Operações Responsável pela Área de Minação, Sr. Wagner de Brito Barbosa, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG. nº M 1833969 (SSP/MG) e inscrito no inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ("CPF/MF") nº 560.296.166-68, com endereço comercial na Avenida Carandaí, nº 1115, Funcionários, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, que será responsável pela coordenação geral da extração mineral nas minas de Andrade e Serra Azul, incluindo a definição de diretrizes e estratégias de extração, implantação de projetos de melhoria contínua, gestão da produção e segurança. 4.3.1. Os Diretores ora reeleitos tomam posse, mediante assinatura de termo em livro próprio, para um mandato que perdurará até a data da reunião do Conselho de Administração que se seguirá à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025. 4.3.2. Para os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, fica consignada, nesta ata, a declaração dos Diretores ora reeleitos de cumprimento dos requisitos necessários à respectiva nomeação e de não haver nenhum impedimento por lei especial, ou condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, tendo sido exibidos os necessários comprovantes, ficando arquivadas as respectivas cópias na sede da Companhia. 5. Encerramento. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. 6. Assinaturas: Benjamin Mário Baptista Filho, Presidente da Mesa e Conselheiro; Marina Guimarães Soares, Secretária; e os Srs. Bart Maria H. Wille e Carlo Panunzi, Conselheiros. Certifico que a presente confere com parte do original lavrado em livro próprio. Belo Horizonte/MG, 07 de junho de 2023. Marina Guimarães Soares, Secretária.

1. **Data, Hora e Local.** Realizada no dia 07 Junho de 2023, às 08:30 horas, no escritório da Companhia localizado na Avenida Carandaí, nº 1115, 26º andar, no bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.130-915. 2. **Presença.** A reunião foi instalada e presidida na forma estatutária. Presentes os Conselheiros abaixo assinados, com participação nos termos do artigo 13, parágrafo 1º, item "ii" do Estatuto Social da Companhia. Presentes, ainda, os seguintes Diretores da Companhia: Senhores Jefferson De Paula, Jorge Luiz Ribeiro de Oliveira, Alexandre Augusto Silva Barcelos, Wagner de Brito Barbosa, bem como a Senhora Marina Guimarães Soares, atuando como secretária, e os Senhores Fábio Paiva Scardua e Paulo Henrique Wanick Mattos. 3. **Mesa.** Sr. Benjamin Mario Baptista Filho, Presidente da Mesa; Sra. Marina Guimarães Soares, Secretária. 4. **Ordem do Dia e Deliberações.** As seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de voto, observados os impedimentos legais: 4.2. **Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração.** O Conselho decidiu, nos termos do Estatuto Social da Companhia, designar os Senhores Benjamin Mário Baptista Filho e Carlo Panunzi, para exercerem as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente. 4.3. **Eleição dos Diretores e Fixação de Atribuições.** Após realizados os esclarecimentos solicitados pelo Conselho de Administração, foi aprovada a eleição dos Diretores a seguir e a fixação de suas respectivas atribuições, conforme abaixo: (i) Para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. Jefferson De Paula, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.781.510 (SSP/ES) e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ("CPF/MF") sob o nº 790.740.307-34, com endereço comercial na Avenida Carandaí, nº 1.115, Funcionários, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. O Diretor Presidente deverá cumular o cargo, as funções e atribuições do Diretor Executivo Responsável pelas Áreas de Açoes Longos e Minação, a quem caberá o desenvolvimento da estratégia e coordenação geral dos negócios relacionados às áreas de negócios de açoes planos e mineração, incluindo produção industrial, comercialização, gestão de pessoas, finanças, jurídico e suprimentos. O Diretor Executivo Responsável pelas Áreas de Açoes Longos e Minação deverá coordenar as atividades dos seguintes Diretores: (i) Diretor Executivo de Finanças Corporativas e Tecnologia da Informação, em relação às áreas de negócios de açoes planos e mineração; (ii) Diretor de Operações Responsável pela Área de Açoes Longos; (iii) Diretor Comercial Responsável pela Área de Minação; (iv) Diretor de Operações Responsável pela Área de Minação. (ii) Para o cargo de Diretor Vice-Presidente, o Sr. Jorge Luiz Ribeiro de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 960.592.151 (IPF/RJ) e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ("CPF/MF") sob o número 786.726.007-20, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 526, na Cidade da Serra, Estado do Espírito Santo. O Diretor Vice-Presidente deverá cumular o cargo, as funções e atribuições do Diretor Executivo Responsável pela Área de Açoes Planos, a quem caberá o desenvolvimento da estratégia e coordenação geral dos negócios relacionados à área de negócios de açoes planos, incluindo produção industrial, comercialização, gestão de pessoas, finanças, jurídico e suprimentos. O Diretor Responsável pela Área de Açoes Planos deverá coordenar as atividades dos seguintes Diretores: (i) Diretor Executivo de Finanças Corporativas e Tecnologia da Informação, no que se refere à área de negócios de açoes planos; (ii) Diretor de Operações Responsável pela Área de Açoes Planos; e (iii) Diretor Comercial Responsável pela Área de Açoes Planos. (iii) Para o cargo de Diretor Executivo de Finanças Corporativas e Tecnologia da Informação, o Sr. Alexandre Augusto Silva Barcelos, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG. nº M-4.829.879 (SSP/MG) e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ("CPF/MF") sob o nº 813.568.466-53, com endereço comercial na Avenida Carandaí, nº 1.115, Funcionários, na Cidade do Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, que será responsável pelo planejamento, direção e controle das atividades contábeis, fiscais, financeiras, de crédito, cobrança, seguros e tecnologia da informação, atuando em todas as áreas de negócios da Companhia. (iv) Para o cargo de Diretor Comercial Responsável pela Área de Açoes Planos, o Sr. Eduardo Fares Zanotti, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 478.718 (SSP/ES) e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ("CPF/MF") sob o nº 792.077.157-91, com endereço comercial

Registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 30/06/2023 sob o número nº 10594101, protocolo 23/370.337-3 de 29/06/2023.

Edital 27ª. Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG. Edital de Citação prazo de 20 dias. O Dr. Cássio Azevedo Fontenelle MM, Juiz de Direito da 27ª. Vara Cível desta Comarca, na forma da lei, etc., faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e respectiva Secretária, tramitam os autos da ação de Execução nº. 4869765-33.2009.8.13.0024, que o Exequente: Banco Do Brasil Sa CNPJ: 00.000.000001-91 contra Eduardo Pinto Assis - CPF: 048.031.826-39. Tal ação, originalmente de Busca e Apreensão, posteriormente convertida em ação de Execução, tem como objeto o crédito da parte Exequente para com o Executado, tendo em vista o Contrato de Abertura de Crédito com Alienação Fiduciária e Outras Avenças, no valor de R\$ 151.303,20 (cento e cinquenta e um mil e trezentos e três reais e vinte centavos), dividida em 60 (sessenta) parcelas, mensais, iguais e consecutivas, no valor de R\$ 2.521,72 (dois mil e quinhentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos), destinado à compra de veículo auto motor. Em razão da inadimplência do executado, e após notificação do mesmo, o exequente ajuizou a presente ação, atribuindo à causa o valor de R\$ 151.303,20 (cento e cinquenta e um mil e trezentos e três reais e vinte centavos). Em petição protocolada em 21/07/2015, foi requerido pelo autor a conversão da ação de Busca e Apreensão em Ação executiva, sendo o pedido deferido pelo MM. Juiz. Estando o executado Eduardo Pinto Assis - CPF: 048.031.826-39, em local incerto e não sabido, tem o presente edital a finalidade de citá-lo para todos os termos da presente ação e para efetuar o pagamento da dívida acima apontada no prazo de 03 dias, nos termos do art. 829, do CPC. O pagamento do débito poderá ser parcelado em até seis parcelas mensais, acrescidas do correção monetária e juros de 1% ao mês, na forma do art. 516 do CPC. Os embargos poderão ser opostos, independentemente de penhora no prazo de 15 dias. Adverte-se de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para constar, expediu-se o presente edital que deverá ser publicado por 03 (três) vezes no espaço de 15 (quinze) dias as três publicações, uma vez Diário Judiciário Eletrônico e pelo menos duas vezes em jornal de circulação local, e, que será afixado no local de costume neste foro. Belo Horizonte, aos 17 de julho de 2023. K-30e31108

Ilmo (a). Sr (a) Keyse Kelly dos Santos Ref.: ABANDONO DE EMPREGO Tendo V.Sª deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 25/07/2023 sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 48 horas, a contar do recebimento desta, para que renuncie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.Sª demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho.

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE
1º LEILÃO 08/08/2023 ÀS 14H30 - 2º LEILÃO 18/08/2023 ÀS 14H30

EDUARDO CONSENTINO leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALAZZI - proposto em exercício) com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO SA, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 06.701.1990001-44, com sede na Praça Afonso Egidio de Souza Aranha, nº 10, Torre Clavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 1017211402, firmado em 15/02/2022, no qual figura como Fiduciária VITÓRIA CRISTO COSTITE, brasileira, solteira, declarou não convier em união estável, maior, autônoma, CI nº 64.448.817-7-SSP/PR, CPF nº 174.528.678-97, residente e domiciliada na cidade de Uberlândia/MG, levara a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-Line, nos termos da Lei nº 5.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 08 de setembro de 2023, às 14:30 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em lance mínimo igual ou superior a R\$ 887.828,12 (Oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e dois centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade constituída em nome do credor Fiduciário, constituído pelo UM TERRENO situado nesta cidade de Uberlândia/MG, no Bairro Cidade Jardim, Setor "A", designado por lote nº 02, da quadra nº 108, medindo 10,00m de frente e aos fundos, por 25,00m de extensão dos lados, com a área de 250,00 m², confrontando pela frente com a Rua dos Jasmins, pelo lado direito com o lote nº 01, pelos fundos com o lote nº 22 e pelo lado esquerdo com o lote nº 03. No terreno foi construído um PREDIO RESIDENCIAL, com a área construída de 102,22 m², que recebeu o nº 871 da Rua dos Jasmins. Matrícula nº 171.624 do 1º Serviço Registral de Imóveis de Uberlândia/MG. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 5.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 18 de setembro de 2023, às 14:30 horas, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 327.252,33 (Quilzentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão (www.basilieiros.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciário(s) ser(ão) comunicado(s) no termo do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 5.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciário(s) adquirir sem concorrência de lances, o imóvel através de entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.basilieiros.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.basilieiros.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leilão para a entrega em dinheiro ou depósito em nome do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições observadas ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula o processo de Leilão Oficial. Mais informações: (11) 4083-2575 | www.basilieiros.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

Resultado de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 201/2023 – Objeto: Aquisição de equipamentos (cortador de grama, armários, arquivos, balanças, bebedouro, cadeiras, conjuntos escolares, eletrodomésticos, etc) para uso nas atividades das Unidades Escolares Municipais, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM. O resultado na íntegra encontra-se em www.itauna.mg.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Itaúna, 29 de agosto de 2023. Angélica Aparecida de Oliveira Campos, Pregoeira Oficial.

Comarca De Uberaba - Estado De Minas Gerais - Edital De Citação Com O Prazo De 20 Dias - A Excelentíssima Senhora Doutora Rêgia Ferreira De Lima, Juíza De Direito da Terceira Vara da Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da lei, etc., faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de nº 5071962-7.2017.8.13.0701, de Monitoria, requerida por Banco Bradesco S/A em face de Jose Odilson Soares Sobrinho, que se processam por este Juízo e Secretária da Terceira Vara Cível, Cila Jose Odilson Soares Sobrinho, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 406.050.866-72, que atualmente, encontra-se em local incerto e não sabido, para os fins de citação e a entrega da parte R\$ acatado ou o renúncia do contrato supramencionado, em cumprimento ao acordo, Contrato De Abertura De Crédito Especial de nº 6937907, onde foi concedido o Limite De Crédito, a qual foi requerido pela mesma. O Réu utilizou do crédito concedido dentro das condições pactuadas com relação a conta corrente de nº 2370, porém, não efetuou o pagamento do saldo devedor existente, gerando em 01/09/2017 um débito no importe de R\$ 22.828,53 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos), conforme se verifica através da análise dos extratos de movimentação da referida conta e quantia de cálculos, descumprido, assim, o referido contrato. O não pagamento dos valores devidos à a mercia da parte R\$ acarretou o vencimento antecipado do Contrato supramencionado, tornando exigível a sua cobrança pela via judicial, nos exatos termos das cláusulas respectivas nele inseridas. A ação foi distribuída em 01/09/2017, foi dada a causa e o valor de R\$ 22.828,53. Identificando o requerido de que dispõe o prazo, subsequentemente ao prazo estipulado neste edital, de 15 (quinze) dias para pagamento da quantia reclamada, devidamente atualizada (art. 701 do CPC) ou para oferecimento de embargos monitorios, na forma do art. 702 do mesmo diploma legal, no mesmo prazo, os quais suscitaram a efetuação do mandado inicial (art. 702, §4º do CPC). Não oferecidos os embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se em mandado executivo (art. 701, §2º do CPC), havendo o pagamento mediante depósito em nome do devedor nos autos processuais (art. 701, §1º do CPC). Será nomeado curador especial em caso de revelia. E para os devidos fins, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, e publicado na forma da lei. Dado E Passado nesta cidade e comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no dia 01 de maio de dois mil e vinte e três. K-29e3008

Edital Processo Nº: 5004717-37.2018.8.13.0313 Classe: [Cível] Procedimento Comum Cível (7) Autor: Banco Santander (Brasil) S.A. Réu/Ré: Jorge Antonio Elias Comarca De Itapatinga - 2ª Vara Cível Edital De Citação-Prazo: 20 Dias Faz Sabêr aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Secretária de 2ª Vara Cível, tramitam eletronicamente os autos nº 5004717-37.2018.8.13.0313, Procedimento Comum Cível movida por Banco Santander (Brasil) S.A em face de Jorge Antônio Elias, tendo como procurador da parte autor Dr. Jorge Donizeti Sanchez, e por este meio Cila: Jorge Antonio Elias, CPF 281.380.746-04 estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para contestar a ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos da inicial e advertências a seguir: "Não sendo contestada a ação se presumirá aceita pelo réu como verdadeira os fatos articulados pelo autor". Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itapatinga (MG), aos 23 de agosto de 2023. K-29e3008

REDUX MINAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, por determinação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental do Município de Belim - CODEMA, torna público que solicitou através do Processo nº 5452318866, a Licença Ambiental Concomitante 1 - LA-C1, para atividade de FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS, localizada na Rua PAULO COSTA, nº 400, Bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, Belim/MG.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT, JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gleiloes.com.br. Abertura: 05/09/23. Encerramento: 20/09/23 a partir das 16 hs. Bens: Máquinas Pesadas. Conteúdo: CCM - Construtora Centro Minas Ltda. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 217-9001.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT, JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gleiloes.com.br. Abertura: 19/09/23. Encerramento: 20/09/23 a partir das 14 hs. Bens: Veículo e moto. Conteúdo: SICOB - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 217-9001.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT, JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gleiloes.com.br. Abertura: 19/09/23. Encerramento: 20/09/23 a partir das 14 hs. Bens: Veículo e moto. Conteúdo: SICOB - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 217-9001.

ANUNCIE NO

DIÁRIO DO COMÉRCIO

O ponto de encontro, análise e debate em economia em Minas Gerais.

31 9 9959-2706 / 3469-2007

comercial@diariodocomercio.com.br

diariodocomercio.com.br



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 30/08/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do Jornal Diário do Comércio. Acesse também através do link: <https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/30-08-2023-p1>

